

Declaração de Pagamentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do art.º 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na sua atual redação, declaro que à data 31 de dezembro de 2014 não existem pagamentos em atraso registados na base de dados da aplicação informática deste Município (SCA-Sistema de Contabilidade Autárquica).

Arganil, 1 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Pereira Alves

(Ricardo Pereira Alves, Eng.º)

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]